



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Rimet Jules
Nosso Vereador

INDICAÇÃO Nº de 05 maio de 2025.

Do Vereador Rimet Jules - PT

Indica o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Saúde, solicitando a adoção de providências para a regularização imediata da entrega das dietas especiais às crianças com necessidades alimentares específicas, garantindo o fornecimento integral (100%) das quantidades recomendadas mensalmente.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Anápolis

O Vereador, abaixo assinado, indica nos termos dos artigos 88, §1º, alínea "i", e 137-A. do regimento interno desta Casa de Leis, Ouvida a Casa, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, solicitando a adoção das medidas necessárias para a regularização imediata da entrega das dietas especiais às crianças com necessidades alimentares específicas, garantindo o fornecimento integral (100%) das quantidades recomendadas mensalmente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a diversos relatos recebidos por este mandato, oriundos de pais e responsáveis por crianças especiais do nosso município, que dependem de dietas alimentares específicas para manter sua saúde, nutrição e qualidade de vida.

Constatou-se que a Prefeitura de Anápolis não está fornecendo a totalidade das dietas especiais prescritas, com casos em que apenas 70%, 60%, 50% ou até mesmo 40% da dieta necessária tem sido entregue para suprir as necessidades do mês inteiro. Essa situação tem gerado enorme preocupação entre as famílias afetadas.



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Rimet Jules
Nosso Vereador

Mais grave ainda, há registros de situações em que, mesmo após um longo período de espera, a dieta especial sequer foi entregue, deixando a criança completamente desassistida e privada de um insumo essencial à sua sobrevivência e bem-estar. Essa omissão representa não apenas uma falha administrativa, mas um risco direto à saúde das crianças que dependem desse tipo específico de alimentação.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Saúde tome as devidas providências para regularizar de forma imediata e completa a entrega das dietas especiais, assegurando o fornecimento integral (100%) dos insumos prescritos mensalmente para cada criança.

A alimentação adequada é um direito fundamental previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. A continuidade dessa falha na entrega compromete esse direito e exige ação imediata por parte do poder público.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

Rimet Jules
Vereador Líder PT



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br